

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



PORTARIA N°. 047/2023,

DE 11 de ABRIL DE 2023.

Certifico que nesta dete a Presente Portaria foi afixado no piacard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CINTIA PEREIRA SILVAES**, matrícula nº. 722, concursada no cargo de Assistente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 11/04/2023 à 09/07/2022, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br